

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 18/03/2024
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

Dispõe sobre a denominação de nome de ruas, praça pública e conjunto no Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art.1º. A Rua Projetada D, localizada no Conjunto Residencial Pedro Reis dos Santos, no Povoado Posto Fiscal que inicia na Rua Manoel Alfredo da Silva (XAROPINHO), e finda na Rua Dilson dos Santos, em nosso Município, passará a denominar-se Rua **FRANCISCO JACINTO DOS SANTOS** (CHICO NOVO).

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

José Aécio Santos de Jesus
JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

Preteitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 25/03/2024
*Renata Vieira de
Almeida
Loreto*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ


JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO:




CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado.1@gmail.com

